

PORTARIA IPREMB Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 29/01/22
Assinatura Responsável
Angela Assis de Oliveira
Mat. 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR LUIZ CARLOS DE SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e, art. 4º da Lei Municipal nº 6.819, de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 341, de 16 de março de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Luiz Carlos de Souza, inscrito no CPF sob nº 279.680.496-87, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal III, matrícula nº 0111361-5, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EM C6 65, devendo o mesmo perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de janeiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 29/01/22
Angel Jasminy
Eustino de Oliveira
Assinatura do Responsável
Mat. 054234506 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios